



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 1279/2016

Institui o Hino Oficial de Coronel Sapucaia.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica Instituído, como Hino Oficial de Coronel Sapucaia, a composição de Jacinto Saracho Peres e Eliziane Moraes Cavalcante Peres, conforme partitura e letra em anexo que fazem parte integrante da presente Lei

§ 1º O Hino instituído neste artigo será executado por ocasião de solenidade inaugural de eventos oficiais promovidos pelo Município.

§ 2º O ensino do Hino Oficial de Coronel Sapucaia é obrigatório nas escolas públicas municipais.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 28 de novembro de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA

Prefeita Municipal